



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (044) 436-1286 -Cx. Postal, 01 - CEP. 87.980-000

CNPJ N° 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@netstudio.com.br

LEI N° 461/2005

SÚMULA:- Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Itaúna do Sul, para o exercício de 2005.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Tomas Antonio Bajo Polo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI

Artigo 1º)- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Itaúna do Sul, para o exercício de 2005, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), mediante as seguintes providências:

02000:- GOVERNO MUNICIPAL

02001:- GABINETE DO PREFEITO

02001:0412200201.137 - Aquisição de 01 (um) veículo para o Gabinete

FONTE: 01501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente R\$- 30.000,00

FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente R\$- 26.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... R\$- 56.000,00

Artigo 2º)- Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º desta Lei será utilizado como fonte de recursos para suplementação o a Alienação de Bens Móveis e fica cancelado a importância de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), nas seguintes dotações do orçamento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (044) 436-1286 -Cx. Postal, 01 - CEP. 87.980-000

CNPJ N° 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@netstudio.com.br

2219.00.99.01.00 Alienação Bens Móveis R\$- 30.000,00

02000:- GOVERNO MUNICIPAL

02001:- GABINETE DO PREFEITO

02001:0412200201.006 - Aquisição de equipamentos e material permanente

FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente R\$- 5.000,00

03000:- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03001:- DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

03001:0412200211.011 - Aquisição de equipamentos e material permanente

FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente R\$- 5.000,00

03001:0412200211.012 - Informatização da secretaria administrativa

FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente R\$- 5.000,00

FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

03001:0412300332.016 - Amortização da dívida pública - PRAM e PPU

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

460000:- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

469000:- APLICAÇÕES DIRETAS

469071:- Principal da dívida contratual resgatado R\$- 5.000,00

FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

03001:0412300332.018 - Amortização dos encargos e principal da dívida - FGTS

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

460000:- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

469000:- APLICAÇÕES DIRETAS

469071:- Principal da dívida contratual resgatado R\$- 6.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO R\$- 26.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (044) 436-1286 -Cx. Postal, 01 - CEP. 87.980-000

CNPJ Nº 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@netstudio.com.br

Artigo 3º)- Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO DE ITAÚNA DO
SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE
JUNHO DE DOIS MIL E CINCO (30/06/2005).


TOMÁS ANTONIO BAJO POLO
Prefeito Municipal